



CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE ENTIDADE PROMOTORA DE DIREITOS HUMANOS, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 46.655/02.

CERTIFICADO Nº 813

| IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE | | |
|---|---|--|
| INSTITUTO ADHARA | | |
| CNPJ: 11.512.700/0001-81 | LOGRADOURO: Av. Dona Cherubina Vianna | NÚMERO: 220 – Sala M |
| BAIRRO: Vila Santo Antônio | MUNICÍPIO/UF: Cotia/SP | Nº DO PROCESSO SJDC: 844980/2017 |
| REPRESENTANTE DA ENTIDADE: Mariã Helena Farinha Veríssimo | R.G.: 4.565.027-5 | CPF: 039.315.188-33 |

Declaro que a entidade acima qualificada preenche as condições para ser reconhecida como Entidade Promotora de Direitos Humanos, para os efeitos do disposto no Decreto nº 46.655/02.

A presente Declaração terá validade para o período de 04/09/2017 a 03/09/2018, salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários para o benefício.

São Paulo, 04 de setembro de 2017.

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania